



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE REUNIÃO



CGER-3R COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Evento:	22.ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO - CGER-3R CONJUNTA COM O COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO – COMIT
Data:	09 de fevereiro de 2021
Horário:	15h
Local:	Sala Virtual - Teams
Pauta:	- Aprovação do Plano de Contratação de TI 2021 - Panorama dos ataques cibernéticos

PARTICIPANTES:

Nome:	Cargo/Função:	Órgão:
Mairan Maia	Desembargador Federal Presidente	CGER
Marisa Santos	Desembargadora Federal Corregedora-Regional	CGER
Paulo Sérgio Domingues	Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação e Presidente da Comissão de Informática	COMIT/CGER
Nino Toldo	Desembargador Federal Coordenador dos Juizados e Turmas Recursais e Presidente da Turma Regional de Uniformização	CGER
Eurico Zecchin Maiolino	Juiz Federal Auxiliar da Presidência	COMIT
Marcio Ferro Catapani	Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo	CGER
Ricardo Damasceno de Almeida	Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	CGER
Felipe Raul Borges Benali	Juiz Federal do JEF de São Paulo	COMIT
Otávio Augusto Pascucci Perillo	Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região	CGER
Jeferson Zanatta	Assessoria Executiva da Diretoria-Geral	COMIT
Daniel Henrique Guimarães	Secretaria de Tecnologia da Informação	SETI
David Panessa Baccelli	Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação	COMIT
Alexandre do Nascimento da Silva	Secretaria Judiciária	COMIT
Christiana Elinora da Costa Marchant Rios	Assessoria do Gabinete da Coordenadoria dos JEFs	COMIT
Máira Záu Serpa Spina D'Eva	Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica	COMIT
Paulo Martinez Borja	Assessoria II da CORE	COMIT
Rogério Antonio Batista de Araújo	Núcleo de Inovação Tecnológica - DFSP	COMIT
Daniel Joaquim de Sousa	Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação - DFMS	COMIT

O Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente, Dr. Mairan Maia, iniciou a reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.ª Região - CGER, realizada conjuntamente com o Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMIT, tendo destacado a necessidade de implementação de medidas prementes em face dos ataques sofridos por hackers e a migração do SISJEF para o PJe.

Em seguida, tendo cumprimentando a todos os presentes, passou a palavra ao Diretor da SETI, Daniel Henrique Guimarães, para a apresentação da pauta da reunião.

Com a palavra o Diretor da SETI passou a apresentar o plano de contratação de TI de 2021, com destaque às informações sobre

novas contratações, às atas de preços homologadas e e validadas no ano de 2020, que devem integrar o plano de contratação de 2021, bem como às despesas continuadas que se possui na Secretaria de Informática.

O servidor passou a expor a descrição, o grau de prioridade e a modalidade de licitação para as aquisições e contratações propostas, conforme documento SEI .º 6903168.

Terminada a exposição do plano de contratação de TI-2021, composto por 25 itens, o servidor Daniel informou que já estão sendo preparadas as atas de registro de preços, bem como a tomada de preços com os fornecedores, com a expectativa de que sejam encaminhados à assessoria de licitação, até meados de fevereiro, os documentos referentes aos oito itens iniciais do plano de contratação e, no decorrer do tempo, os demais itens.

O Desembargador Federal Presidente, Mairan Maia, disponibilizou a palavra aqueles que quisessem fazer alguma pergunta, algum questionamento.

O Juiz Federal Marcio Ferro Catapani, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, questionou o servidor Daniel se haveria reserva de *switches*, do tipo do que foi queimado no Prédio da Justiça Federal na Peixoto Gomide, durante uma queda de energia, e solicitou que a contratação para aquisição de *switches* sobressalentes, proposta pelo plano de contratação, contemplasse, também, o tipo danificado e não somente *switches* básicos. O Diretor do Foro pediu, também, que fosse disponibilizado mais um *switch* já que agora operam somente com um. O servidor Daniel ficou de fazer a checagem nos estoques.

A servidora Máira pontuou ter sentido falta dos valores estimados para a contratação de cada um dos itens do plano de contratação de TI de 2021, na medida em que a ausência desses valores no plano, inviabiliza a comparação com o valor disponível, não permitindo se aferir se se vai executar todo o plano, boa parte ou pequena parte dele. O servidor Daniel explicou que, muito embora se aguarde a aprovação da LOA, existe a expectativa de que sejam disponibilizados para a TI da SJSP e do TRF3R, respectivamente, R\$ 9.000.000,00 e R\$ 6.000.000,00, embora seja oportuno verificar o real orçamento que a TI terá como disponível.

O servidor Daniel assinalou, ainda, que não colocou, ao contrário de anos anteriores, a estimativa de preços dos itens a serem contratados, em razão da grande variação de preços dos equipamentos e *softwares* de TI, que são cotados em dólar, entre a data da cotação e a aprovação do plano e a data da licitação, o que dava uma falsa realidade dos valores então previstos inicialmente. Daniel frisou que podem ocorrer sobras de orçamento de outras secretarias que podem ser utilizadas para as aquisições de TI eventualmente faltantes.

Indagado pelo senhor Presidente se a questão da ausência da estimativa dos valores iniciais fora abordada na Comissão de Informática, o servidor respondeu que não; que a preocupação inicial era com a aprovação do plano que foi construído com base na demanda de vários setores, solicitações que foram aglutinadas, priorizadas e trazidas à aprovação.

O servidor Alexandre, da SEJU, questionou se haveria a possibilidade de incluir, na compra de notebooks para o Tribunal, uma unidade para os Secretários das Sessões de Julgamento, tendo em vista a inovação das sessões realizadas por videoconferência no período de pandemia. O servidor Daniel orientou que, por se tratar de uma demanda nova, esta deverá ser formalizada e chegar à secretaria via processo SEI para atendimento, se não no plano de contratação de 2021, no de 2022. O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação frisou que envidaria esforços para a solicitação ser atendida o quanto antes.

O Dr. Mairan Maia registrou que, ainda que os valores estimados venham a estar defasados quando da efetiva contratação, conforme foi exposto pelo servidor Daniel, esses valores servem, de todo modo, como parâmetro para se ter uma ideia do valor que cada unidade a princípio custa e, assim, poder se dimensionar. Desse modo, se o plano vier a ser aditado ou houver qualquer mudança com relação ao plano de contratação, os valores devem constar da apresentação.

Indagados pelo Senhor Presidente se haveria alguma objeção na colocação do plano em razão da ausência dos valores estimados, o Dr. Paulo Domingues tomou a palavra e disse que estimativas são colocadas em todas as contratações no Tribunal, não só na Informática; que raramente não existe uma diferença entre o que foi estimado e aquele valor que é ofertado, tudo isso a depender da hora em que isso é feito, das condições de mercado e da concorrência. O Desembargador Paulo Domingues disse que se deve, contudo, procurar estimativas mais próximas possíveis da realidade de mercado no momento de colocar isso no plano de contratação, o que, sendo bem feito, vai ser tanto mais próximo daquilo que se vai gastar depois, parecendo difícil ter uma certeza maior da que se tem agora.

O Dr. Mairan Maia propôs, em razão da urgência na aquisição de alguns elementos do plano de contratação, sem prejuízo da informação dos valores estimados, aprovar os itens, e o servidor Daniel, então, complementar a informação e enviar para todos os integrantes dos Comitês esses dados faltantes, podendo os destinatários se pronunciar a respeito. O Dr. Mairan assinalou que a coleta prévia desses preços poderia atrasar a aquisição daquilo que se tem como prioritário na medida em que a apuração de tais dados devem exigir um pouco mais de demanda e trabalho do setor específico.

Dada a palavra ao Juiz Federal Marcio Ferro Catapani, Sua Excelência manifestou a importância da realização de reuniões mensais com a SETI, para acompanhamento da execução do plano de contratação, para se ter certeza de que vai caber no orçamento até o final do ano, bem como para que se algum ajuste necessite ser feito, possa ser realizado com a calma e o cuidado necessários. O Dr. Márcio assinalou que este é um ano de muitas incertezas, que o orçamento previsto não corresponde, exatamente, ao dinheiro que se tem para gastar.

O Dr. Mairan concordou com o Dr. Márcio Ferro e frisou a necessidade da Diretoria do Tribunal acompanhar a par e passo a execução do plano porquanto vivermos um momento de grande incerteza; que não podemos adquirir nada, ainda; que como o orçamento não foi ainda aprovado, não se sabe o percentual que dele possa vir a ser cortado, o que poderá impactar drasticamente nos planos de execução; ainda, que há um elemento de extrema preocupação que é o contingenciamento, porque dele só se sabe, a cada mês, e depende da receita da União, que, segundo os relatórios de Gestão Fiscal, estão caindo drasticamente mês a mês.

O Dr. Mairan sugeriu que o servidor Daniel e sua equipe providenciasse a atualização dos valores estimados para cada um dos itens do plano de contratação e os enviasse, por e-mail, aos membros dos dois comitês (COMIT e CGER).

A Desembargadora Corregedora-Regional, Dra. Marisa Santos, após ter cumprimento a todos, relatou ter presenciado a dificuldade de colegas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, principalmente das Subseções de Corumbá, Ponta Porã e Naviraí, em razão da má qualidade da internet na região. Sua Excelência solicitou informações se algum dos itens de aquisição e contratação propostos pelo plano de contratação de TI 2021 teria a finalidade de sanar esse problema da SJMS.

O servidor Daniel respondeu à Corregedora-Regional que os itens 22 e 23 do plano de contratação, constantes do documento SEI n.º 6903168, e descritos, respectivamente, como "Solução de Link de Dados - JFMS" e "Aquisição de equipamentos e serviços necessários à implementação da justiça itinerante (inclusive com contratação de serviço de internet via celular ou outra alternativa viável)", contemplam uma solução de melhoria para os links e para a comunicação na SJMS.

Passada a palavra ao servidor Daniel Joaquim, da SJMS, este explicou a demanda da Seção Judiciária, expôs os problemas de infraestrutura de cidades, como por exemplo, de Corumbá, e justificou a proposta apresentada de contratação de links redundantes adicionais para essas cidades, que operariam em conjunto com os links já existentes. Desse modo, na indisponibilidade de um link, outro assumiria a função, e

quando ambos operassem se teria uma largura de banda maior. Além disso, se evitaria o custo altíssimo de um link único de melhor qualidade, com mais garantias, dada a necessidade, para tanto, de investimentos das operadoras nessas cidades. O servidor Daniel Joaquim acredita que isso possa resolver o problema de comunicação da SJMS ou, ao menos, minimizá-lo.

O servidor Daniel, Diretor da SETI, registrou, por fim, que com essas contratações propostas, o acesso à Mato Grosso do Sul deve melhorar.

Dada a palavra ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, Dr. Ricardo Damasceno, Sua Excelência fez um relato sobre o fluxo de internet em Mato Grosso do Sul, da redução dos custos contratuais e do aumento do próprio fluxo com a contratação de serviços de fibra ótica. Apontou que as cidades do interior do Estado, contudo, possuem péssima dotação de capacidade para efeito de comunicação de internet. Ainda, que os fluxos de chegada de sinal de internet nessas localidades, quer seja em Corumbá, Ponta Porão e Naviraí, estão sempre aquém do efetivamente contratado. O magistrado manifestou preocupação com a proposta para aumento do fluxo de internet em Mato Grosso do Sul ensejar um aumento no impacto orçamentário daquela Seção Judiciária, tão somente, e não trazer as melhorias pretendidas. O Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul assinalou que deveriam ser aventadas outras soluções que possam, alternativamente, complementar as necessidades dos juizes na SJMS, notadamente nas três localidades do interior já mencionadas.

O Senhor Desembargador Federal Presidente, Dr. Mairan Maia, assinalou que, posteriormente, caso seja apontada uma alternativa melhor e mais eficiente para atender a necessidade da SJMS quanto ao fluxo de internet, o que poderá ser comunicado pela Diretoria do Foro da SJMS ao COMIT e ao CGER, os itens 22 e 23 poderão ser substituídos, não havendo impeditivo para tanto, ainda que o plano de contratações já tenha sido aprovado: bastará, para tanto, a alternativa ser sugerida e submetida aos Comitês.

A Dra. Marisa Santos, Corregedora-Regional, agradeceu os esclarecimentos prestados.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, Otávio Perilo, registrou que, desde o ano de 2020, tem sido feito o acompanhamento da execução do PCTI, que será aprimorado no ano de 2021 para acompanhamento par e passo da execução do plano PCTI,-2021, de acordo com os itens de prioridade, coordenando as áreas responsáveis de licitações e contratações, de modo que todos os procedimentos internos estejam prontos quando o orçamento for aprovado.

O Senhor Presidente, então, submeteu o plano de contratação de TI 2021 à aprovação, sendo todos os itens aprovados pelos integrantes do CGER e do COMIT, inexistindo qualquer objeção.

Sua Excelência, o Presidente, indagou se todos concordavam com a posterior atualização pelo servidor Daniel dos valores estimados e preço médio de cada um dos itens aprovados do plano de contratação, bem como com o envio de tais informações, por e-mail, aos integrantes do CGER e COMIT, para conhecimento e para eventuais questionamentos, tendo todos anuído com a proposta.

Por fim, o Senhor Presidente, Dr. Mairan Maia, agradeceu a presença de todos, manifestou de público os agradecimentos ao Juiz Federal Felipe Raul Borges Benali pelo trabalho que vem realizando e pela ajuda que vem prestando nas questões referentes à segurança da informação, e declarou encerrada a reunião.

DELIBERAÇÕES		
Item	Descrição	Responsável
1	Aprovação do plano de contratação de TI de 2021, contendo 25 itens (planilha SEI 6903168)	CGER e COMIT
3	Aprovação do envio da planilha atualizada do Plano de Contratação de TI de 2021, com a inclusão dos valores estimados e preço médio dos 25 itens nela constantes, aos integrantes do CGER-3R (Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3. ^a Região) e do COMIT (Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 3 ^a Região)	CGER e COMIT

PRÓXIMAS AÇÕES		
Item	Descrição	Responsável
1	Atualização da planilha SEI 6903168, com inclusão dos valores estimados e preço médio dos 25 itens constantes nela e que versam o Plano de Contratação de TI de 2021	Daniel Henrique - SETI
2	Envio da planilha atualizada do Plano de Contratação de TI de 2021, nos termos do item 1, aos integrantes do CGER-3R (Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3. ^a Região) e do COMIT (Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 3 ^a Região)	Daniel Henrique - SETI
3	Instituir reuniões mensais de acompanhamento e execução do PCTI-2021	SETI, DFSP, DFMS e DRG



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 22/02/2021, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/02/2021, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre do Nascimento da Silva, Diretor da Secretaria Judiciária**, em 22/02/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/02/2021, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Joaquim de Sousa, Diretor do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação**, em 22/02/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/02/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Christiana Elinora da Costa Marchant Rios, Assessor**, em 22/02/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martinez Borja, Técnico Judiciário**, em 22/02/2021, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal em Auxílio à Presidência do TRF da 3ª Região**, em 23/02/2021, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Zanatta, Assessor Executivo da Diretoria-Geral**, em 23/02/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Antônio Batista de Araújo, Diretor do Núcleo**, em 24/02/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 25/02/2021, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Guimaraes, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 25/02/2021, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **David Panessa Baccelli, Assessor de Gestão de Sistemas da Informação**, em 01/03/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 02/03/2021, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Zau Serpa Spina D Eva, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 02/03/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/03/2021, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6896013** e o código CRC **0C8D8DCB**.